

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 17 de DEZEMBRO de 2021 pág. 01-01

PORTARIA Nº 7.213/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RENOVAR

CESSÃO do servidor DEUVANY DUARTE PEREIRA, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, Mat. 1315, lotado na Secretaria de Administração, à Promotoria de Justiça – Sumé/PB, por mais um (01) ano, a contar de 23/12/2021 até 23/12/2022, com ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de dezembro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumepb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA